



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 236ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 03 de abril de 2025, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*;
- Rodrigo Alves Lopes;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Hemerson Allan Carvalho Cunha;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

**1. ORDEM DO DIA**

1. Apresentação e Análise do Parecer n. 10/2025 - IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 16968784)

**2. DELIBERAÇÕES**

1. O Presidente do COINVEST, Kelvem Márcio Melo de Almeida, deu início a presente reunião e cumprimentou os presentes, destacando a importância da reunião para análise dos resultados dos investimentos. Em seguida, assumiu também o papel de Relator do Parecer em questão, explicando que o documento foi elaborado mediante minuciosa avaliação da performance mensal, considerando tanto os aspectos de rentabilidade quanto os riscos inerentes às operações realizadas com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa análise, conforme ressaltou, está fundamentada nas atribuições legais estabelecidas no § 3º do artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 54/2001, bem como no item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.6, que regulamentam a atuação do Comitê. Foi destacado que, com exceção do FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ n. 11.902.276/0001-81) e BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP (CNPJ n. 11.003.181/0001-26), que estão fechados para resgate, os demais fundos encontram-se devidamente enquadrados em seus limites, atendendo à legislação previdenciária. Quanto ao cenário macroeconômico, o Relator apresentou análise sobre a situação internacional, com destaque para a moderação da economia norte-americana, a estagnação na Zona do Euro e os desafios estruturais enfrentados pela China. No cenário nacional, foram abordados os efeitos da elevação da taxa Selic para 13,25% pelo Banco Central e o desempenho positivo do mercado financeiro brasileiro. Sobre os resultados da carteira de investimentos, foi informado que o IPER registrou rentabilidade de 1,50% em janeiro, superando a meta atuarial de 0,57%, com cumprimento de 263,16% do objetivo. O SPSM apresentou rentabilidade mensal de 1,13%, atingindo 198,25% da meta projetada. A carteira consolidada do IPER encerrou o mês com montante total investido de R\$ 6.624.663.746,49, representando variação positiva de 2,41% em relação ao mês anterior. Após ampla discussão e considerando os dados apresentados, os membros do COINVEST e do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, o Parecer n. 10/2025 IPER/CEP/COINVEST.

**3. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 06/05/2025, às 21:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 06/05/2025, às 23:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2025, às 07:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17364906** e o código CRC **BBC8E228**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 237ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 15 de abril de 2025, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Hemerson Allan Carvalho Cunha - *Presidente Interino*;
- Rodrigo Alves Lopes;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

**1. ORDEM DO DIA**

1. Apresentação - Relatório Mensal do BBIF - Processo SEI Nº 15301.003040/2020.48.

**2. DELIBERAÇÕES**

1. A reunião foi aberta pelos Presidentes do COINVEST e do CEP, que saudaram os membros presentes e agradeceram à Sra. Bianca Thomé, representante da Genial Investimentos, pela disponibilidade em apresentar e esclarecer a situação atual do BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP.  
Em sua exposição, a Sra. Bianca Thomé contextualizou que a Genial assumiu a gestão do fundo em 2016, tratando-se de um portfólio de ativos estressados, tendo recuperado aproximadamente R\$ 36 milhões relativos a três ativos, permanecendo oito ativos pendentes de recuperação. Durante os debates, a Conselheira Albanira Cordeiro manifestou apreensão quanto ao significativo volume de ativos em processo de falência. O Presidente Leandro Almeida ressaltou a natureza complexa do fundo, composto por ativos problemáticos que demandam monitoramento contínuo. Os membros Rodrigo Alves e Hemerson Allan Carvalho Cunha destacaram a importância das reuniões periódicas como instrumento essencial para garantir transparência e documentação adequada de todos os processos de recuperação, enfatizando a necessidade de acompanhamento sistemático de cada caso para otimizar a recuperação dos valores investidos, com atualizações regulares sobre o andamento processual. Ao final, os participantes unanimemente reconheceram a relevância da continuidade das análises para acompanhamento detalhado da carteira. A Sra. Bianca Thomé reafirmou o compromisso da Genial em prestar todos os esclarecimentos adicionais e fornecer informações complementares sobre o fundo sempre que necessário.

**3. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 06/05/2025, às 23:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2025, às 07:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17366157** e o código CRC **CF90CEDA**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 238ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 16 de abril de 2025, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Hemerson Allan Carvalho Cunha - *Presidente Interino*;
- Rodrigo Alves Lopes;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

**1. ORDEM DO DIA**

1. Apresentação de Relatórios de Acompanhamento - Fundo GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA. Processo SEI Nº 15301.003096/2020.01.

**2. DELIBERAÇÕES**

1. A reunião foi aberta pelos Presidentes do COINVEST e do CEP, que saudaram os membros presentes e agradeceram ao Sr. Carlos Alexandre Praia, Diretor de Investimentos, pela apresentação do Relatório de Acompanhamento do Fundo Geração de Energia FIP Multiestratégia. Em sua exposição, o Sr. Carlos Alexandre Praia contextualizou que o fundo é oriundo de operações de 2012, tratando-se de um portfólio com desafios estruturais, tendo como principais ativos as empresas Green Oil, Estig e Brasil Campo Grande, todas enfrentando dificuldades de liquidez. Informou que o último relatório completo foi emitido em 18/02/2025, destacando as medidas em curso como processos de arbitragem, inquéritos civis e ações judiciais visando responsabilizar os antigos gestores, além da busca ativa por investidores para financiar os processos de recuperação. Durante os debates, o Presidente Leandro Almeida enfatizou a importância de manter documentação detalhada e registros atualizados de todas as ações relacionadas ao fundo. O Sr. Carlos Alexandre Praia complementou informando que muitos RPPS já precificaram esses ativos a zero em suas carteiras, dada a complexidade da situação. Foi aberto para discussão, perguntas e comentários. Foi destacado a importância de documentar as apresentações e manter um registro das informações. Leandro Almeida e Carlos Alexandre Praia discutiram a possibilidade de contratar uma empresa para financiar a responsabilização dos antigos gestores e administradores do fundo. Carlos explicou que essa ação seria financiada por um investidor, e os recursos recuperados seriam utilizados para pagar as dívidas do fundo. Após ampla discussão a reunião foi encerrada.

**3. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:45h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 06/05/2025, às 23:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2025, às 07:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17366575** e o código CRC **44663EAA**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA**

**ATA DA Nº 239ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 22 de abril de 2025, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Hemerson Allan Carvalho Cunha;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

**1. ORDEM DO DIA**

1. Apresentação de Parecer ao CEP.

**2. DELIBERAÇÕES**

1. A reunião foi aberta pelo Presidente do CEP, Leandro Almeida, que cumprimentou os membros presentes e logo passou a palavra ao Relator. Em sua exposição, o Relator Hemerson Allan Carvalho Cunha apresentou o Parecer nº 09/2025, detalhando a conformidade das operações com a Política de Investimentos 2025 (15776485), especialmente no que se refere às alocações diárias em Fundos DI (Art. 7.5 e 7.6) e aos mecanismos para resgates de despesas obrigatórias. Ressaltou ainda os resultados dos Títulos Públicos Federais no período de setembro/2024 a fevereiro/2025, que seguem estritamente a Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como os relatórios mensais de acompanhamento (Evento 0072366). Durante os debates, o Presidente Leandro Almeida manifestou discordância com o parecer na sua forma atual, apontando a necessidade de significativas adequações, especialmente no que diz respeito às realocações decorrentes de resgates de cupons e outras operações automáticas, destacando a insuficiência de informações entre as operações realizadas. Ao final, o Parecer não foi aprovado, ficando condicionado às seguintes adequações: inclusão de relatório detalhado sobre todas as operações automáticas realizadas, elaboração de análise comparativa com as diretrizes específicas do CEP e apresentação de propostas concretas para melhorar a comunicação entre os órgãos. O COINVEST comprometeu-se a apresentar a versão revisada, incorporando todas as solicitações. O Presidente Leandro Almeida estabeleceu ainda a necessidade de implementação de um sistema de alinhamento prévio entre os órgãos antes da realização de operações que demandem revisão posterior. O Presidente do Kelvem, reafirmou o compromisso do COINVEST em atender integralmente às exigências para garantir maior conformidade nas operações.

**3. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:40h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 06/05/2025, às 21:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 06/05/2025, às 23:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2025, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 09:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17367638** e o código CRC **C717D326**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 240ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 30 de abril de 2025, às 14:30h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*;
- Rodrigo Alves Lopes;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

**1. ORDEM DO DIA**

1. Parecer 13 - Relatório Previdenciário de Informações e Repasses - Janeiro (SEI nº 17291176).

**2. DELIBERAÇÕES**

1. O Relator do Parecer 13 (SEI nº 17291176) foi o membro , responsável pela análise referente ao Relatório Previdenciário de Informações e Repasses de Janeiro de 2025, conforme documentado no Processo SEI nº 15301.000988/2025.56. Na ocasião, os membros do COINVEST analisaram detalhadamente o relatório, cumprindo sua função de acompanhar a execução da Política de Investimentos e promover a transparência na gestão dos recursos do RPPS, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.6 e da Política de Investimentos 2025 (PI 15776485). O Parecer 13/2025 do COINVEST analisou a arrecadação previdenciária do RPPS referente a janeiro de 2025, constatando um montante total arrecadado de R\$ 41.231.015,85, sendo R\$ 18.511.078,53 do Fundo Financeiro e R\$ 22.719.937,32 do Fundo Previdenciário. Todos os órgãos e entidades estaduais, incluindo a Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça e demais órgãos listados, realizaram integralmente seus repasses no período. Foi identificado um único acordo de parcelamento vigente, referente ao TERMO 00431/2020 da Universidade Estadual de Roraima, com 51 das 60 parcelas já quitadas. O relatório destaca a regularidade dos repasses atuais e a evolução da governança e transparência na gestão do IPER. No entanto, recomenda-se maior rigor na regularização dos passivos pendentes para garantir a sustentabilidade do regime previdenciário.

**3. ENCERRAMENTO**

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:20h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 06/05/2025, às 21:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 06/05/2025, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2025, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 08:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 07/05/2025, às 09:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17367746** e o código CRC **D574E88C**.

---